

PORTARIA Nº 0267/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 033/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 10/03/2026

FORNECEDOR: MBM SEGURADORA S/A

GESTOR DE CONTRATO - ESPMT

Eliane Barbosa Jerônimo - Matrícula: 122620

FISCAL TITULAR

Andreia Maria da Cruz Oliveira - Matrícula: 131881

CONTRATO Nº 043/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/03/2025 À 10/03/2026

FORNECEDOR: HIDRA ATIVIDADES MEDICAS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853

FISCAL TITULAR

Cristiane Auxiliadora da Silva Maciel -

Matrícula: 301024

SUPLENTE DE FISCAL

Rodrigo Marcos de Oliveira Lopes -

Matrícula: 296212

CONTRATO Nº 071/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/03/2025 À 27/03/2026

FORNECEDOR: KIENTRO BRASIL LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858

FISCAL TITULAR

Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563

SUPLENTE DE FISCAL

Clebson Modesto Silva - Matrícula:

CONTRATO Nº 072/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/03/2025 A 27/03/2026

FORNECEDOR: SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Muriane Junges da Silva - Matrícula: 295385

Andréia Matos de Carvalho -
Matrícula: 114193

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de abril 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a53430d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar